



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### 1º TERMO ADITIVO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 093/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 133/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 037/2023**

#### **CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### **CONTRATADO (A):**

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 373, Bairro Garcias, Itaúna/MG, CEP 35.681-014, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.836.495/0001-14, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, CPF: 620.778.646-72 e RG: MG-4.918.656 SSP/MG neste ato designada como **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENÊRO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR** para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Piracema/MG.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENÊRO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRACEMA/MG**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia. As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos

*Wesley*

*Orivaldo*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2023** tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor dos **ITENS 03 e 12** em razão do aumento de preço do produto, conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Para o Valor
03	PCT	<b>Açúcar cristal:</b> obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA, pacote 5 kg	R\$ 14,99	R\$ 16,80
12	PCT	<b>Arroz Branco - tipo 1:</b> Polido com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm, isento de matéria Terrosa, parasitos detritos animais ou vegetais. Com validade mínima de 12 meses, em embalagem de polietileno atóxico, Termossoldado, contendo peso líquido de 5 kg	R\$ 17,90	R\$ 29,20

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas na ATA DE REEGISTRO DE PREÇO N° 093/2023 permanecem inalteradas e ratificadas.

Por meio de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 30 de Janeiro de 2024.

WESLEY

DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

Dados: 2024.01.30 09:58:15

-03'00'

#### **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

#### **CONTRATANTE**

ORIVALDO WANDERLEI

RABELO

GONCALVES:62077864672

Assinado de forma digital por

ORIVALDO WANDERLEI RABELO

GONCALVES:62077864672

Dados: 2024.01.31 09:40:54 -03'00'

#### **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**

CNPJ nº 25.836.495/0001-14

Repres. Legal: **Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**

CPF: 620.778.646-72

#### **CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1)

2)

CPF:

123.456.789-06

CPF:

019.238.486-40